

EDITAL DE PREMIAÇÃO – TORNEIO DE PESCA 2025 EDITAL Nº 1/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, por meio do Departamento de Esportes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Premiação, que estabelece os critérios e procedimentos para o pagamento dos vencedores do Torneio Municipal de Pesca – Edição 2025, realizado em 05/10/2025, conforme as disposições abaixo.

3. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a concessão de premiação em dinheiro aos participantes vencedores do Torneio de Pesca 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mandirituba, conforme classificação final do evento.

2. DA FINALIDADE

A premiação tem por finalidade incentivar a prática esportiva e o lazer comunitário, valorizando a participação da população em atividades de integração e convivência social.

3. DOS VENCEDORES

Conforme resultado oficial divulgado pela Comissão Organizadora, os vencedores foram:

Colocação	Nome do Vencedor	Premiação (R\$)	Peso
1º Lugar	Wilian favato jareck	R\$ 3.000,00	5.754
2º Lugar	Daniel Francisco Moreira do Nascime	R\$ 2.000,00	4.725
3º Lugar	Adriano valim Rodrigues	R\$ 1.000,00	4.650
4º Lugar	Alcione Lino	R\$ 500,00	4.644
5º Lugar	Lara Beatriz tribika Messias	R\$ 100,00	4.608
6º Lugar	Tiago Pires Batista	R\$ 100,00	4.416
7º Lugar	Luiz Fernando Siedelisk	R\$ 100,00	4.360
8º Lugar	Julia Kuchnir Da Maia	R\$ 100,00	4.356
9º Lugar	CLAUDINEI DA SILVA	R\$ 100,00	4.338
10º Lugar	Cristiano Porfirio	R\$ 100,00	4.200

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento das premiações será efetuado por transferência bancária ou ordem de pagamento, em conta indicada pelos vencedores, mediante:

- Apresentação de documento de identificação (RG ou CPF);

4.2. A premiação será concedida em parcela única, no valor correspondente à classificação obtida.

5. DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente edital correrão à conta da dotação orçamentária do Departamento de Esportes, elementos de despesas:

Reduzida 244 - natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros


Reduzida 343 – natureza 3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física

Reduzida 242 – natureza 3.3.90.31 – Premiação cultural, científica e desportiva

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

SIGNATÁRIO



Pedro J
Pedro Lima Junior
Data 14/10/2025 11:00
#2f457890a90611f0aebc42010a2b601e

Pedro Lourival de Lima Junior
Diretor do Departamento de Esportes

SIGNATÁRIO



Felipe M
Felipe Claudino Machado
Data 14/10/2025 11:44
#2f4c28cea90611f0aebc42010a2b601e

Felipe Claudino Machado
Prefeito Municipal

Mandirituba, 14/10/2025

